



CONGRESSO NACIONAL

MPV 617

00080

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/06/13	proposição Medida Provisória nº 617/13
-------------------------	--

autor Dep. Sérgio Zveiter – PSD - RJ	Nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3.X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	------------------	------------	------------------------

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Dê-se ao Art. 1º da MPV nº 617, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços regulares de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, **hidroviário** e ferroviário de passageiros.

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

Os sistemas hidroviários brasileiros identificados como os de maior potencial para a utilização de embarcações de alta velocidade são : Rio de Janeiro, Santos, Salvador, Aracaju, Vitória, São Luís, Belém e o sistema Amazônico como um todo.

Os sistemas de transporte hidroviários de passageiros no Brasil são prestados, majoritariamente, em aglomerados urbanos localizados na orla marítima do sudeste/nordeste, em apoio a plataformas de petróleo e na bacia Amazônica em linhas urbanas e interestaduais.

O sistema de transporte hidroviário de passageiros do Rio de Janeiro é o mais importante do país e transporta cerca de 23 milhões de passageiros/ano. Este sistema é constituído de três linhas urbanas e uma de apoio a plataformas de petróleo :

- ✓ Praça XV – Niteroi (linha de maior movimentação de passageiros do Brasil);
- ✓ Praça XV – Ilha de Paquetá;
- ✓ Praça XV – Ilha do Governador;
- ✓ Campos (RJ) - Plataformas da Petrobrás (RJ).

Assim, entendo que esse tipo de transporte também deve ser subvencionado, uma vez que ele tem importância ímpar para importantes regiões brasileiras.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 06/06/2013, às 14:40
Givago Costa, Mat. 257610

PARLAMENTAR

